



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 16/2021

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº 016/2021, Processo licitatório nº 031/2021, referente **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e lubrificação para os veículos da frota municipal em geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME

Onde se lê:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).

DIA/HORÁRIO: 09/03/2021 – TERÇA-FEIRA – 12:30 HORAS
(Npve dias do mês de março de dois mil e vinte e um às doze horas e trinta minutos)

Leia-se:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).

DIA/HORÁRIO: 23/03/2021 – TERÇA-FEIRA – 13:00 HORAS
(Vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um às treze horas)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 18 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DOROTÉIA APARECIDA CORRÊA MARTINS
Pregoeira

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 18 de fevereiro de 2021.

Rodrigo dos Santos Romano
Assessor Jurídico
OAB/MG – 134941